



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

Afogados da Ingazeira - PE, 02 de julho de 2026. ‘

Cotação de Preços – 09/2026 CMN 106.2025 AP1MC

A CASA DA MULHER DO NORDESTE vem através desta, solicitar orçamento para compra de materiais para construção de **60 (sessenta) cisternas** de 16.000 litros, para comunidades rurais no município de **Tuparetama – PE – CMN 106.2025 AP1MC**, abaixo discriminados:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	Cimento Portland Comum CP II- Z-32 RS 50 kg	1140	sacos		
2	Aço CA – 50 1/4 (6,3mm)	1620	kg		
3	Arame galvanizado liso 12 BWG - 2,60 mm - 48,00 G/M	960	kg		
4	Arame galvanizado liso 18 BWG - 1,25 mm - 9,60 G/M	30	kg		
5	Arame recozido liso 18 BWG - 1,25 mm - 9,60 G/M	30	kg		
6	Pedra brita nº 01 ou 19 mm	30	m³		
7	Areia grossa	120	m³		
8	Areia Fina	120	m³		
9	Impermeabilizante para concreto e argamassa TP VEDACIT OTTO BAUMGART ou marca equivalente	216	kg		
10	Chapa de zinco galvanizada plana 30gsg de 30 cm de largura x 0,399 mm de espessura, 3,204 kg/m²	1080	kg		
11	Cal hidratada para pintura	600	kg		
12	Cadeado Latão Cromado de 30mm. CR 30 ou marca equivalente	60	Unid.		
13	Tubo PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688 (pedaço com 2,5m)	150	m		
14	Tubo PVC série normal - esgoto Predial DN 75 mm, NBR 5688 (barra de 06m)	1080	m		
15	Joelho PVC Serie R para esgoto predial 90º, DN 75 mm, NBR 5688	240	Unid.		
16	Tê PVC Serie R para esgoto Predial 75 x 75 mm, NBR 5688	120	Unid.		
17	Cap PVC Sold para esgoto Predial DN 75 mm, NBR 5688	120	Unid.		
18	Tela arame galvanizado fio 24 BWG malha 10 (45cmx45cm)	27	m		
19	Prego de aço temperado e niquelado 20x2mm com cabeça	360	Unid.		
20	Tampa para cisterna em chapa galvanizada pintada e com puxador	60	Unid.		
21	Filtro de barro de 08 litros com velas	60	Unid.		
FILTRO COADOR					
22	Luva PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688	60	Unid.		
23	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 75 mm, NBR 5688	120	Unid.		
24	Tela de nylon para revestimento poco filtrante (50cmx50cm)	30	m		
DESCARTE					
25	Tubo PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688 (barra de 6m)	360	m		
26	Luva PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688	60	Unid.		
27	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 75 mm, NBR 5688	60	Unid.		



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

28	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 50 mm, NBR 5688	60	Unid.		
29	Joelho PVC para esgoto Predial DN 100 mm, NBR 5688	120	Unid.		
30	Tê PVC para esgoto Predial DN 100 mm, NBR 5688	360	Unid.		
31	Redução PVC soldável longa para água fria predial 40 mm x 25 mm	60	Unid.		
32	Redução PVC para esgoto Predial 50 mm x 40 mm, NBR 5688	60	Unid.		
33	Tubo PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	24	m		
34	Registro PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	60	Unid.		
35	Lixa para ferro	60	Unid.		
36	Abraçadeira em aço zincado para amarração de tubo PVC de 100mm, tipo U simples, com bucha e parafuso.	480	Unid.		
37	Adesivo plástico para tubos de PVC bisnaga com 75g	60	Unid.		
38	Bola de isopor esférica de 8 cm	60	Unid.		
MATERIAL PARA BOMBA MANUAL					
39	Tubo PVC soldável EB-892/ NBR-5648 para água fria predial DN 40 mm	120	m		
40	Tubo PVC soldável EB-892/NBR-5648 para água fria predial DN 50 mm	120	m		
41	Tubo PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	156	m		
42	Tê PVC soldável 90º para água fria predial BBB DN 40 mm	60	Unid.		
43	Joelho PVC soldável 90º para água fria predial 25 mm	180	Unid.		
44	Redução PVC soldável longa para água fria predial 40 mm x 25 mm	120	Unid.		
45	Redução PVC soldável curta para água fria predial 50 mm x 25 mm	60	Unid.		
46	Tê redução PVC soldável para água fria 50 mm X 25 mm	60	Unid.		
47	Luva PVC soldável para água fria predial 40 mm	60	Unid.		
48	Adesivo para PVC bisnaga com 75g	60	Unid.		
49	Bola de gude tamanho "M"	120	Unid.		
50	Lixa para ferro	60	Unid.		
51	Cap PVC esgoto predial branco 40mm	60	Unid.		
52	Tê PVC soldável para água fria predial DN 25 mm	60	Unid.		

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Realizar os pagamentos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo(a) funcionário(a) responsável pelo acompanhamento das entregas;
2. Rejeitar, total ou parcialmente, o material entregue em desacordo com as especificações e condições contratadas;
3. Aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla defesa em processo administrativo em caso de atraso injustificado na execução do contrato:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa moratória de **3% (três por cento) ao dia** sobre o valor total do item em atraso, limitada a **30% (trinta por cento)**;



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

- c) Multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações;
- d) Cancelamento do contrato e convocação do segundo colocado, nos casos de atrasos injustificados que comprometam as entregas e construções;
- e) Suspensão temporária de participação em processos de compras promovidos pela Casa da Mulher do Nordeste, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer materiais para a construção de **60 (sessenta) cisternas de placas modelo PINTADA**, capacidade de 16.000 litros, conforme lotes/comunidades discriminadas;
2. Distribuir os materiais de forma equivalente, conforme quadro de condições, com entrega diretamente nas residências das famílias, exceto o zinco, cuja entrega será em local definido pela Casa da Mulher do Nordeste;
3. Declarar expressamente que os custos da proposta contemplam **taxas de entrega, tributos, encargos sociais e trabalhistas**, não cabendo pleitos de custos adicionais;
4. Considerar como inclusos nos preços quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, ainda que omitidos ou incorretamente cotados;
5. Entregar os materiais em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas;
6. Fornecer a bomba devidamente montada, conforme modelo indicado;
7. Confeccionar a tampa da cisterna conforme modelo fornecido pela Casa da Mulher do Nordeste;
8. Garantir que os tubos PVC esgoto e conexões sejam da **mesma marca**, a CMN não aceitará marcas diferentes;
9. Apresentar, junto à proposta, as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal:
 - Certidão Negativa do INSS;
 - FGTS;
 - Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
 - Certidão trabalhista;
10. Emitir Nota Fiscal em nome da Casa da Mulher do Nordeste, discriminando claramente os produtos fornecidos e informando dados bancários para pagamento;
11. Retificar Notas Fiscais com erros, caso apresentadas, ficando o pagamento suspenso até a correção.

DEMAIS CONDIÇÕES

1. A proposta deverá atender rigorosamente às condições estabelecidas neste documento, ser apresentada em papel timbrado ou com carimbo contendo CNPJ, além de assinatura do representante legal;
2. A empresa vencedora deverá entregar **todo o material imediatamente** após a confirmação do resultado e da ordem de fornecimento, respeitando prazos e locais estabelecidos;



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

3. O pagamento será efetuado conforme previsto (item 1 da contratante), condicionado ao atesto do responsável e à entrega dos materiais nos blocos de cisternas programados;
4. A validade mínima da proposta será de **60 (sessenta) dias**.
5. **Local de Entrega:** O material para construção deverá ser **distribuído de forma equivalente conforme orientação da Casa da Mulher do Nordeste**.
6. **Não poderão participar desta cotação empresas** que, na data de apresentação da proposta, possuam contrato vigente com a Casa da Mulher do Nordeste e estejam em **situação de inadimplência contratual**, caracterizada por atraso injustificado na entrega de materiais, descumprimento das obrigações assumidas ou qualquer outra pendência que comprometa a execução do contrato, enquanto não houver a devida regularização.

**DISTÂNCIA APROXIMADA (IDA) EM KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
TUPARETAMA-PE**

UGM: CASA DA MULHER DO NORDESTE				
PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS - P1MC TC 973859/2025				
MUNICÍPIO	BLOCOS	COMUNIDADES	FAMÍLIAS POR COMUNIDADE	DISTÂNCIA APROXIMADA (IDA) EM KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA-PE
TUPARETAMA	1	Santa Rita, Consulta, São Sebastião, Fernandes e comunidades vizinhas	20	Aproximadamente de 18 a 35 km
	2	Brauninha, Cantinho, Cacimbinha, Barriguda, Canafístola, Barra e comunidades vizinhas	40	Aproximadamente de 3 a 18 km

As propostas serão recebidas apenas por e-mail: financeiro@casadamulherdonordeste.org.br, com o assunto **PROPOSTA DE PREÇOS – REF. COTAÇÃO Nº 09.2026 – CMN 106.2025**, até o dia **10 de julho de 2026**.

ARIANE MORAES DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira